

EDITAL Nº 125/FEMPAR-DG/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM TRICOLOGIA, COSMIATRIA E LASER – 2024

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná – FEMPAR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Faculdade, torna público e informa que a partir de **10 de julho de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de médicos para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM TRICOLOGIA, COSMIATRIA E LASER** do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie – HUEM/Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná-FEMPAR. O Serviço de Tricologia, Cosmiatria e Laser do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, oferece anualmente **01 (uma) vaga** com duração de **01 (um) ano**.

A mensalidade está fixada no valor de R\$ 1.766,00 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais).

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Período: de 10 a 25 de julho de 2024.
- 1.2 As inscrições serão realizadas por meio do site www.fempar.edu.br, através do link: https://inscrição.mackenzie.br/fempar das 14h do dia 10 de julho de 2024 até às 23h59min do dia 25 de julho de 2024.
- 1.3 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições após essa data.
- 1.4 Taxa de inscrição: Isento
- **1.5** O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.
- **1.6** A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis.
- **1.7** Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

2 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Ter concluído Residência Médica ou Especialização em Dermatologia reconhecida e credenciada pela Sociedade Brasileira de Dermatologia.

CNPJ: 60.967.551/0020-13

E-mail: fempar@fempar.edu.br

Fone: (41) 3240-5500

3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Fotocópia da carteira do CRM

am

1



- II. Fotocópia do certificado de Especialização e/ou de Residência Médica em Dermatologia ou Declaração de conclusão de curso, este reconhecido e credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia
- III. Currículo Vitae (Apresentar na entrevista)

Os documentos poderão ser encaminhados via e-mail para o endereço eletrônico: protocolo@fempar.edu.br até o dia **25 de julho de 2024**.

4 - DA PROTEÇÃO DE DADOS

- **4.1** O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), no que couber e conforme aplicável.
- **4.2 Dados Pessoais Tratados.** A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).
- **4.3 Finalidade do Tratamento**. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para Especialização Médica em Tricologia, Cosmiatria e Laser 2024.
- **4.4 Base Legal.** A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.
- **4.5 Controlador.** O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.
- **4.6 Segurança.** O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.
- **4.7.** Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **estudantes**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/

am

2



ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.

5 - SALA ESPECIAL PARA GESTANTES E LACTANTES:

5.1 - As candidatas gestantes ou lactantes que optarem por realizar o Exame, serão encaminhadas para uma sala especial e exclusiva. As candidatas gestantes ou lactantes deverão comunicar sua condição à Organização do Exame através do número de telefone (41) 3040-5509, até a data final das inscrições **(25/7/2024)**.

O CONCURSO TERÁ DUAS FASES

6 - PRIMEIRA FASE: PROVA TEÓRICA

- **6.1** Estarão classificados para a segunda etapa os décimos primeiros colocados na prova teórica.
- **6.2** Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda etapa. As classificações em diante, estarão eliminados, mas poderão ser chamados caso haja desistência dos candidatos acima classificados.
- **6.3** Caso tal eventualidade ocorra, serão chamados 2 candidatos por vaga ainda não preenchida e eles passarão pelas demais etapas descritas neste edital.
- **6.4** No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo de 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o início.
- **6.5** A falta do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.
- **6.8** O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Registro de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original: (I) identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar; (II) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; (III) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (IV) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe; (V) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (VI) passaporte brasileiro válido; (VII) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (VIII) Carteira Nacional de Habilitação válida.
- **6.9** Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: cartão de CPF (Cadastro de Pessoa Física); certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento não listado no caput deste artigo.
- **6.10** Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta preta.
- **6.11** O candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, Ipod, gravadores, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme

am

.



de carro, relógio de qualquer espécie etc., em funcionamento ou não, bem como óculos escuro, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, ou similares, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

- **6.12** Os aparelhos eletrônicos dos candidatos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e fora do alcance dos candidatos até a saída do candidato do local de realização da prova.
- **6.13** Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- **6.14** Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, ou qualquer outro material de consulta, réguas de cálculo etc.
- **6.15** O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- **6.16** Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.
- **6.17** O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira do CRM); e deverá trazer o comprovante de inscrição no concurso assim como duas cópias do currículo entregue no ato da inscrição.
- **6.18** A entrevista será realizada logo após o término da Prova Teórica, por ordem alfabética dos inscritos no concurso
- **6.19** A nota classificatória será calculada com base no desempenho geral do inscrito conforme os pesos abaixo:
- I Prova teórica (40%), entrevista (30%) e análise de currículo (30%), conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Mestrado em especialidade reconhecida pela AMB Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB	4 6	4 6
Iniciação científica: por 6 meses (período mínimo) Com bolsa Sem Bolsa	3 2	6 4
Estágios extracurriculares (exceto dermatologia)	1	4
Estágio extracurriculares na área de dermatologia	2	6
Participação Congressos/Jornadas/ Simpósios/Eventos	1	10
cientificos Apresentação Trabalhos Científicos orais ou em pôster durante	2	10





eventos científicos		
Monitoria Oficial mínimo 6 meses	2	4
Trabalhos científicos: Publicados em Revista indexada (Indexmedicus) Exceção área dermatologia Trabalho científico: Publicados Revista Indexada (Indexmedicus)	2	10
área dermatologia	4	20
Língua estrangeira	2	4
Outras atividades: Premiação na área médica	2	4
Liga Acadêmica por atividade de Cunho científico Mínimo 6 Meses (exceto dermatologia) Liga Acadêmica por atividade cunho científico Mínimo 6 meses Área dermatologia	1	4
	2	4

7 - PROVA TEÓRICA (eliminatória):

I - Data: 29 de julho de 2024

II - Horário: 09h

III - Endereço: Rua Padre Anchieta, 2770 – Bairro: Bigorrilho/Curitiba – Paraná.

IV - Local: Miniauditório - 1º andar

V - Telefone: (41) 3240-5540 / (41) 3240-5509

7.1 - Conteúdo das 25 questões: Dermatologia.

- **7.2** Estarão classificados para a segunda etapa até a décima maior pontuação na prova teórica.
- **7.3** Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda etapa.
- **7.4** Os demais, décima primeira colocação em diante, estão eliminados, mas podem ser chamados caso haja desistência dos candidatos acima colocados.

8 - DA SEGUNDA FASE – ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURÍCULO

8.1 - Conforme a lista classificatória do resultado da 1ª etapa que será publicada logo após o término da prova teórica em edital e no site da Fempar: site: www.fempar.edu.br

CNPJ: 60.967.551/0020-13

E-mail: fempar@fempar.edu.br

Fone: (41) 3240-5500

8.2 - Data: 29 de julho de 2024

8.3 - Horário: 10h

8.4 - Endereço: Rua Padre Anchieta, 2770 – Bairro: Bigorrilho/Curitiba - Paraná

8.5 - Local: Miniauditório - 1º andar

8.6 - Telefone: (41) 3240-5540 (41) 3240-5509

am



9 - O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com o prazo de 15 (quinze minutos) de antecedência ao horário estabelecido para o início. O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira do CRM).

10 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 - O resultado será divulgado a partir do dia 30 de julho de 2023, no site: www.fempar.edu.br

11 - DO INÍCIO DO CURSO

11.1 - Início das atividades em 05 de agosto de 2024.

11.2 - O médico aprovado deverá se apresentar no Ambulatório de Dermatologia do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie às **07h30min**

11.3 - Endereço: Alameda Princesa Isabel, 1575 Curitiba – PR

11.4 - Telefone: (41) 3240-5000

Contato:

E-mail: latosensu@fempar.edu.br

Telefone: (41) 3240-5509

Curitiba, 10 de julho de 2024.

PROFª DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS

DIRETORA-GERAL

CNPJ: 60.967.551/0020-13

E-mail: fempar@fempar.edu.br

Fone: (41) 3240-5500